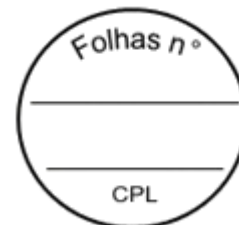


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2022, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e a empresa **COPAM POÇOS ARTESIANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.126.264/0001-46, e Inscrição Estadual n.º 701.02870-86, estabelecida a Avenida Prefeito Cincier Sambatti, n.º 7074, Bairro Jardim Ipanema, cidade de Maringa/PR, Telefone (44)3226-4334 e E-mail contato@copampocos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RENATO LUIZ ALBERTO MORI UBALDINI**, portador do CIRG n.º 714.343 SSP/PR e CIC n.º 279.565.049-53, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 331/2022 e apostilamento de dotação, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$998.400,00** (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR TOTAL
1	852693	CONJUNTO DE MOTOBOMBA - CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA, PARA INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 45 M³/H PARA ALTURA MANOMÉTRICA DE 120 MCA, ROTOR EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO EM CORRENTE ALTERNADA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 220 / 380 V, POTENCIA DE 30 CV (COM VARIAÇÃO NA POTENCIA EM ATÉ NO MÁXIMO 15% PARA + OU PARA -) SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A DEMANDA CONSUMIDA PELO BOMBEADOR (CURVA). DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 5383 E 7094 DA ABNT.	UN	1	R\$17.070,27

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

2	852327	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - DE NO MÍNIMO 100 METROS DE PROFUNDIDADE, COM EMISSÃO DE OUTORGA	UN	1	R\$122.929,73
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$140.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com Parecer Contábil nº 719/2023:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR2023
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0029.1021	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP /MAT.PERM. SEMOSP	449052	275	1.5.00.000000	R\$17.070,27
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. OBRASE SERVICOS PUBLICOS	339039	270	1.5.00.000000	122.929,73

(...)

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 06 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 05 de setembro de 2023.

(assinatura digital)  
MUNICÍPIO DE SORRISO MT  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

COPAM POÇOS ARTESIANOS EIRELI  
RENATO LUIZ ALBERTO MORI UBALDINI  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
MARISETE M. BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 331/2022 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COPAM POÇOS ARTESIANOS EIRELI

DATA: 05/09/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 140.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 06 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO